



Câmara Municipal de Penafiel

Assinatura válida
Assinado digitalmente por:
Adolfo Amílcar 

EDITAL

N.º 14/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 12 de Novembro de 2018, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização de uma procissão na freguesia de Boelhe, no dia 2 de Fevereiro entre as 20h30 e as 22h00 e no dia 3 de Fevereiro entre as 16h00 e as 17h30, nos arruamentos e locais abaixo mencionados:

- Rua da Igreja, Rua da Arca e Rua do Calvário.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo-

Penafiel, 18 de Janeiro de 2019

O Vereador com Competência Delegada,

(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

(Adolfo Amílcar Moreno)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),